



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 63/10, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica prorrogado até dia **15 de julho de 2010** o prazo para o término da Sindicância instaurada contra a Servidora Charlene Talita Martins dos Santos, visando apurar a ou as faltas cometidas pela referida servidora, com base no inquérito administrativo encerrado em 17/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 10 de Junho de 2010.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO